

PORTARIA COREN-RJ nº 220/2018

Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro que conduzirá a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para realização Fiscalizatória no dia 28/02/2018 no município de Santa Maria Madalena.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 060/2018 de 26/02/2018 – Departamento de Gestão;
3. O deliberado pela Presidência em 26/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Iberê Nielson São Pedro que conduzirá a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para realização Fiscalizatória no dia 28/02/2018 no município de Santa Maria Madalena.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606













Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606









Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





